



## EDITAL Nº 680/2024

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que foi autorizado, em 22 de julho de 2024, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização da 2ª Etapa da “**85ª Volta a Portugal Continente**”, com passagem no concelho de Vila Franca de Xira, no dia 26 de julho de 2024, entre as 8h00 e as 18h00.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no concelho de Vila Franca de Xira:

- **Paragem e estacionamento proibidos**, nos lugares de estacionamento na extensão da rua Alves Redol, em Vila Franca de Xira, entre a praça da Justiça e a praça Afonso de Albuquerque, entre as 8h00 e as 18h00.





- **Circulação condicionada, com cortes momentâneos**, exceto a veículos da organização e de emergência, com reabertura após passagem da cauda da caravana, entre as 16h00 e as 18h00, nas seguintes freguesias e arruamentos:

#### **Vila Franca de Xira**

- Reta do Cabo (EN10);
- Atravessamento do Rio Tejo – Ponte Marechal Carmona (EN10);
- Avenida dos Bombeiros Voluntários (EN1/EN10);
- Rua Alves Redol (Meta Volante junto à Câmara Municipal);
- Praça Afonso de Albuquerque;
- Rua Luís de Camões;
- Largo 5 de Outubro;
- Rua José Pereira Palha Blanco (EN10);
- Alameda do Colete Encarnado (EN 10).

#### **Alhandra**

- Avenida João Carlos Vieira Gaspar (EN10).

#### **Sobralinho**

- Avenida Marco da IV Léguas (EN10).

#### **Alverca do Ribatejo**

- Avenida Cidade de Alverca (EN10);
- Avenida Marco da IV Léguas (EN10).



### **Forte da Casa**

- Avenida do Termo de Lisboa (EN10).

### **Póvoa de Santa Iria**

- Avenida Marítimos da Póvoa (EN10);
- Rua Marinhas do Tejo (EN10).

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 23 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,